



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Centro*  
*Barra de São Francisco - ES*  
*Tel.: 3 756-2114 - Fax: (27) 3756 - 2720*

**RESOLUÇÃO Nº 005/2006**  
**CRIA CARGOS COMISSIONADOS DE ASSESSOR**  
**PARLAMENTAR NA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO**  
**SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE**  
**SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAZ**  
**SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A**  
**SEGUINTE**

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica criado no quadro da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES, 09 (nove) cargos comissionados de Assessor Parlamentar.

§ 1º - Os cargos criados representam 01 (um) Assessor Parlamentar para cada Vereador.

§ 2º - Cada Vereador deverá indicar à Presidência da Câmara o nome que preencherá o cargo, devendo ainda apresentar a documentação pertinente ao nome indicado, sendo que a nomeação para o cargo criado será realizada pelo Presidente da Câmara Municipal.

§ 3º - Para o exercício do cargo é necessário que o candidato tenha o segundo grau completo, esteja em dia com suas obrigações eleitorais, não responda a processo criminal e esteja em dia com a fazenda pública, Municipal, Estadual e Federal.

Art. 2º - As funções dos cargos criados se compreendem em assessorar os Vereadores quanto aos trabalhos legislativos, durante o expediente normal e as sessões da Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica estipulado em R\$ 700,00 (setecentos reais) a remuneração dos cargos criados por esta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 27 de março de 2.006.

**CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS ANJOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**